



Estado do Tocantins
Prefeitura de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social



OFÍCIO N.º 044/2025/SEMAS

Gurupi, 07 de fevereiro de 2025.

Ao
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Gurupi

Assunto: Pagamento - Ordem Cronológica – Janeiro/2025

Nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO N.º 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, **informo** que, no mês de JANEIRO de 2025 a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Gurupi-TO, não realizou nenhum pagamento a fornecedores, conforme se exara do Relatório em apenso. Portanto, não houve quebra da ordem cronológica de pagamentos.

Anexa cópia do referido Relatório.

Atenciosamente,

JOSE DARCY F. SANTOS

Diretor II

Decreto N.º 1.469/2023

JOSÉ DARCY FONSECA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social (Em substituição)

Decreto n.º 0197/2025



RELAÇÃO DE FORNECEDORES A PAGAR POR CONTA

DADOS NÃO ENCONTRADO PARA O FILTRO